



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1/2022

OFÍCIO LEGISLATIVO

Inclusão nas prioridades do âmbito do município de Ibitinga, o Passaporte da Vacina para COVID-19.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssima Presidente,

Solicito que este ofício seja lido em Sessão em sua íntegra, para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor, bem como, seja encaminhado ao destinatário supra para as devidas providências.

Justificativa: Venho pelo presente, em virtude do recesso parlamentar e na impossibilidade de apreciação com urgência dos Projetos de Lei, encaminhar este ofício a Vossa Excelência para incluir nas prioridades do âmbito do município de Ibitinga, o Passaporte da Vacina para COVID-19.

Ao longo do ano de 2021, as pesquisas científicas apontaram que a evolução da vacinação contra a COVID-19 gerou, diretamente, redução das internações, casos e óbitos pela doença.

Desta forma, a Prefeitura do Município de Ibitinga deve analisar, neste momento em a nova variante Ômicron do Coronavírus está rapidamente se espalhando pelo mundo e em consequência pela nossa cidade, provocando infecções mesmo em pessoas que já se vacinaram contra a COVID-19 ou que já se recuperaram da doença, o denominado "Passaporte da Vacina". A partir da adoção da medida, os locais determinados em decreto expedido pelo Poder Executivo, deverão exigir a comprovação, pelas pessoas elegíveis para a vacinação, de esquema vacinal completo, comprovado por meio da apresentação do Passaporte da Vacina.

Finalmente, por julgar este pedido como medida de urgência, solicito seja o presente Projeto de Lei seja enviado em regime de urgência especial logo na primeira Sessão Legislativa Ordinária do ano de 2022 para apreciação dos senhores Vereadores. Caso não seja discutido pelo Poder Executivo a iniciativa será enviada através do meu mandato.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de janeiro de 2022.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



